



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Resolução n.º 01/2026

Assunto: “Reformula o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Careaçu, MG e dá outras providências.”

I – RESUMO DO PROJETO

Trata-se de Projeto de Resolução, de iniciativa da Mesa Diretora, que visa reformular a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Careaçu-MG. A proposta cria o cargo de Diretor Administrativo e ajusta o vencimento do cargo de Técnico de Informática, em razão do aumento de atribuições relacionadas ao Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC). É o relatório.

II – ANÁLISE E VOTO DO RELATOR

A matéria é de competência exclusiva da Câmara Municipal, nos termos do Art. 51, IV da Constituição Federal, que garante ao Poder Legislativo a autonomia para organizar seus serviços e criar cargos.

A criação do cargo de Diretor Administrativo atende ao princípio da eficiência, visando a melhor coordenação dos trabalhos legislativos.

O ajuste no vencimento do Técnico de Informática justifica-se pela ampliação qualitativa e quantitativa de suas funções (emissão de carteiras de identidade), o que afasta a tese de aumento imotivado e configura reestruturação por novas atribuições.

O uso da "Resolução" é o instrumento adequado para tratar de matéria interna da Casa.

Este é o meu parecer. Meu voto é pela aprovação.

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final decide acompanhar o voto do Relator, opinando pela total legalidade e constitucionalidade do Projeto de Resolução n.º 01/2026. É o Parecer.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.

Rodrigo da Silva Bibiano
Relator

De acordo com o Relator:

Paola Caroline de Paiva Bernardes
Secretária

Lucas Jorge Siqueira Franco de Mello
Presidente



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Parecer ao Projeto de Resolução n.º 01/2026

Assunto: “Reformula o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Careacçu, MG e dá outras providências.”

I – RESUMO DO PROJETO

Trata-se de Projeto de Resolução, de iniciativa da Mesa Diretora, que visa reformular a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Careacçu-MG. A proposta cria o cargo de Diretor Administrativo e ajusta o vencimento do cargo de Técnico de Informática, em razão do aumento de atribuições relacionadas ao Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC). É o relatório.

II – ANÁLISE E VOTO DO RELATOR

A análise financeira demonstra que a estrutura da Câmara comporta as alterações propostas. A criação do cargo de Diretor e o ajuste do cargo técnico foram devidamente quantificados pelo setor contábil. O ajuste salarial do Técnico de Informática é contrapartida à implementação do serviço de emissão de identidades no CAC, um serviço de alto interesse público que justifica o investimento.

O Poder Legislativo Municipal permanece dentro do limite de 6% da Receita Corrente Líquida para gastos com pessoal, conforme exige a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, há saldo orçamentário suficiente nas dotações específicas da Câmara para suportar a nova folha de pagamento.

Este é o meu parecer. Pelo exposto, meu voto é pela aprovação.

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão conclui pela plena adequação financeira e orçamentária, recomendando a aprovação do Projeto de Resolução n.º 01/2026.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.

Karen de Campos Maia
Relatora

De acordo com a Relatora:

Lucas Jorge Siqueira Franco de Mello
Secretário

Paola Caroline de Paiva Bernardes
Presidente